MENSAGEM

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 001/14

Exmos. Srs. Vereadores:

Rocco Digilio Filho é Presidente do Conselho Estadual de Diretores da Quadrangular São Paulo. Casado com a pra. Eunice Digilio, pai de 4 filhos, advogado e Pastor da IEQ Vila Ema há 41 anos.

Converteu-se aos caminhos do Senhor em 1968 na então Igreja do Evangelho Quadrangular da Vila Formosa (São Paulo/SP), cujo pastor era Carlos Alberto Bezerra, o qual considera seu pai na fé. Iniciou a obra da IEQ Vila Ema em 1973 numa casa com cultos domiciliares, passando daí para um salão no mesmo bairro e, depois de alguns anos, veio a ser instalada a alguns quarteirões dali, na rua Uhland, onde está até hoje, com capacidade para 1500 pessoas e atuando como base para o Instituto Teológico Quadrangular. Casado com a pra. Eunice Digilio, pai dos pastores Regina Pagliarini, Ricardo e Rinaldi, e de Roberta Digilio, é bacharel em Direito, empresário e ministro do evangelho. Além de líder da IEQ Vila Ema há 41 anos, é pioneiro da expansão Quadrangular na região Leste I da capital paulista como superintendente, com 141 igrejas abertas que estão germinando novas obras e atingindo atualmente o número de 600 igrejas. Sempre atuante no CED-SP em favor do crescimento da igreja, participou da Comissão dos Notáveis na elaboração do novo Estatuto Quadrangular, foi 4º Vice-Presidente por dois mandatos, 1º Vice-Presidente por 1 ano, presidente interino por 1 ano e meio e, na 34ª Convenção Estadual, foi eleito Presidente com 90% dos votos.

Diante o exposto, conto com o total apoio dos Nobres Vereadores para aprovação desta justa honraria.

PROJETO DE LEI Nº 001/14

Autoria: Ver. Laércio Lopes – PMDB

Concede o Título de Cidadão Itapevense, Rev. Rocco Digilio Filho.

A Câmara Municipal de Itapeva,

Estado de São Paulo, APROVA

O seguinte Projeto de Decreto

Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Rev. Rocco Digilio Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de abri de 2014.

LAÉRCIO LOPES

VEREADOR – PMDB

COMISSÃO DE HONRARIA

Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/14

Autoria: Ver. Laércio Lopes - PMDB

PARECER

1. Vistos:

2. Nada temos a opor quanto ao Prosseguimento da Propositura acima mencionada;

3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 04 de abril 2014.

PRETO DO BAIRRO DE CIMA MARMO FOGAÇA
VEREADOR- PTB VEREADOR – PSDB

TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/14

Concede o Título de Cidadão Itapevense.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR,
Presidente da Câmara Municipal
de Itapeva, Estado de São Paulo,
faz saber que Câmara aprovou
e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapevense ao Senhor Rev. Rocco Digilio Filho.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 08 de abril de 2014.

WALTER DANIEL DA SILVA JUNIOR
PRESIDENTE